



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

DECISÃO CONSUNI/UFERSA Nº 106/2017, de 10 de julho de 2017.

Aprova a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Lázaro Luís de Lima Sousa.

O Presidente do **CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **6ª Reunião Ordinária** do ano 2017, realizada no dia 10 de julho,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.001414/2016-48;


CONSIDERANDO o Art. 13, Parágrafo único, da Resolução CONSUNI/UFERSA Nº 009/2013, de 8 de novembro de 2013;

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a renovação do afastamento para qualificação do servidor docente Lázaro Luís de Lima Sousa, no período de 1º de junho de 2017 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data e seus efeitos retroagem a 1º de junho de 2017.

Mossoró, 10 de julho de 2017.


José Domingues Fontenele Neto
Presidente em exercício